



**BOA SAFRA SEMENTES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77  
NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de abril de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, por meio do sistema eletrônico "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), considerada como ocorrida na sede social da Boa Safra Sementes S.A., localizada cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

**2 CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Diário da Manhã", nas edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 2026 (páginas 24, 16 e 16, respectivamente, da versão impressa; e páginas 25, 17 e 17, respectivamente, da versão digital).

**3 PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia e o relatório da administração, as respectivas notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "Diário da Manhã" (páginas 15 a 22 da versão impressa; e páginas 26 a 36 da versão digital), no dia 25 de março de 2026. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

**4 PRESENÇA:** Presentes na Assembleia acionistas da Companhia representando aproximadamente 58,79% do capital social da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária; e aproximadamente 58,80% do capital social da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) acionistas cujos boletins de voto à distância tenham sido considerados válidos, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Felipe Pereira Marques, na qualidade de administrador da Companhia, e o Sr. Fernando Rogério Liani, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Auditores Independentes"). Adicionalmente, presente a Sra. Camila Stefani Colpo Koch, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

**5 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch - Presidente; e pelo Sr. Daniel Vicente Goettens - Secretário.

**6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado sintético disponibilizado pela Companhia em 22 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81 e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**7 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

**7.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**  
(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia;  
(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;  
(iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração;  
(iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e  
(v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

**7.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**  
(i) aprovar a alteração do caput do artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social.

**8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**8.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**  
(i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido, definido no item 9 abaixo definido), sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, nos termos da proposta de administração para esta Assembleia ("Proposta da Administração");  
(ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido), a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 20.000.551,04 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) ("Lucro Líquido"), nos termos da Proposta da Administração, contemplando:

- (a) a destinação de R\$ 1.000.077,55 (um milhão, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) ratificação da destinação de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondente aos juros sobre capital próprio declarados e já quitados, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de dezembro de 2025, os quais estiveram sujeitos à retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, nos termos da legislação fiscal em vigor, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social; e
- (c) tendo em vista a destinação apresentada acima, a destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido, no montante de R\$19.000.523,49 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) à reserva de lucros prevista no Estatuto Social denominada "Reserva de Expansão";
- (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido), a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, em **5 (cinco) membros efetivos**;
- (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, vigente até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, a saber:

(a) **CAMILA STEFANI COLPO KOCH**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.708.899 SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 347.196.286-72, residente e domiciliada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como **membro efetivo do Conselho de Administração**;

(b) **JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.972-2, inscrito CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como **membro independente do Conselho de Administração**;

(c) **LAERCIO VALENTIN GIAMPANI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 11776459 IIRGD SP, inscrito CPF/MF sob o nº 049.455.588-25, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como **membro independente do Conselho de Administração**;

(d) **ANTONIO CARLOS ZEM**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 5370757 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 716.028.448-87 com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como **membro independente do Conselho de Administração**;

(e) **PEDRO HENRIQUE COLARES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1926.158 SSP/DF, inscrito CPF/MF sob o nº 694.825.431-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como **membro independente do Conselho de Administração**;

Os acionistas aprovaram, no âmbito desta deliberação, a caracterização dos Srs. Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Laércio Valentin Giampani, Antonio Carlos Zem e Pedro Henrique Colares Fernandes ora eleitos como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80 e no Regulamento do Novo Mercado da B3, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.  
(v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido), a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de até

R\$11.292.336,00 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), nos termos da Proposta da Administração.

**8.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**  
(i) registrar que, em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, restou prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social.

**9 MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I ("Mapa Final Resumido")**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

**10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi revisada e aprovada pelos acionistas presentes e será assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, sendo considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto à distância tenham sido considerados válidos pela Companhia ou que registraram a sua presença na Plataforma Digital.

**Mesa presente via participação digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettens.

**Acionistas presentes via participação digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81:** Camila Stefani Colpo, MARINO STEFANI COLPO; Representado por MARINO STEFANI COLPO: CEREALS SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA; Representados por Diogo Roque Sack: SOYBEAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; Representados por Rafael Del Bianco de Lima: Stefani FIA.

**Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Ordinária, por meio do envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81:** DANIEL VICENTE GOETTEMES, EVERTON LUIZ RODRIGUES DO PATROCINIO, RENATO LUIS BUELONI FERREIRA, ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, LIVIO DA PAZ ROCHA JUNIOR, LUIAN FALCAO MARTINS, RAUL DE OLIVEIRA FILHO, DIEGO BRANDAO DE PAIVA, FABIO DAL MEDICO, GABRIELA ZIMMER, FABIO CLERICI, SIRLEY BEZERRA OLEGARIO, MARILINE DA COSTA LUZ MAGNUS DE SOUZA, RODRIGO FRAY DA SILVA, ALDO DA SILVA MAIA, MARIA APARECIDA GONCALVES, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, ANTONIO AUGUSTO GOMES CANTANHEDE, SAMUEL MADEIRO SAMPAIO, BRUNO JORDAO INACIO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEICAO FILHO, AUGUSTO VINICIUS DA SILVA, MARCOS GALDINO DE LIMA, ANSELMO SCHROEDER, GABRIELA CRISTINA MENDES, ROGERIO CARDOSO VIEIRA DA SILVA, JEAN RENATO GEREMIAS, ALLANN FANK ANDRADE, EDUARDO FREITAS DA SILVA, ALAN DIEGO BACILI CORREA, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, JOAO BATISTA TEODORO, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL FO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, IMELDA XAVIER GONCALVES FREIRE, EMER MKTS CORE EQ PORT DVA INVEST DIMENS GROU, RENAN TICIANELLI GONCALVES, GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JU, ERNESTO MATARAN NETO, CHOGO IRAHA, DIOGO EUGENIO GOMES ESCOBAR, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, GUILHERME DOS SANTOS BRAGA, GUSTAVO MAZETO PASQUINI, MATEUS GONCALVES FERREIRA, JOSE GERALDO DA COSTA FELIX, VICTOR NUNES ANTUNES, ALEXANDRE MARCIO VITI, CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA, DAVILSON LIMBERG, WINSTON JENNING CHEN, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, LAIS DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BRANCO, CELSO TAKEBAYASHI, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, JUNIOR ALVES DE SOUZA, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, DIEGO NASCIMENTO CORREIA, EDERSON MENDES BATISTA, LUPERCIO JOSE FICOTO, JOAO PAULO DA ROCHA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, CIRO EUSTAQUIO TEIXEIRA, MATEUS FERNANDES MACIEL, PEDRO MARCELO RODRIGUES MIRANDA, LEONARDO FROTA, MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANTAIR JOSE CAMPOS JUNIOR, JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA, LEONARDO VIEIRA FERREIRA, VITOR HUGO KAMPHORST, AMERICAN CENTURY ICAV, ANDRE LUIZ CAMARGO MARQUES, HENRIQUE NOLETO DE SOUSA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, ALTAMIR SANTOS FILHO, ANTONIO BENAIAS SILVA JUNIOR, SAULO PACHECO JUNIOR, SANDRO LUIZ MILCZEWSKI, HENRI IVANOV BOUDINOV, DIEGO GONCALVES RODRIGUES, VALDECY DE ASSIS, EDNEIDE GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, RAPHAEL SAULORS CHAPUR, ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS LIMA

**Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, por meio do envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81:** DANIEL VICENTE GOETTEMES, ALUS PAULINO CORREIA LIMA, LUIGI CARVALHO GRECO, VICTOR VIEIRA ABRITTA, ALAN CRISTIAN HILLESHEIM, VINICIUS GABRIEL MENDES DA FONSECA, IGOR BARROS SALDANHA DE MORAES, EVERTON LUIZ RODRIGUES DO PATROCINIO, JOSE LUIZ JUVCENIO SAORES, ANDREAS EGISTO ORELLI, THIAGO BARBOSA COSTA, RENATO LUIS BUELONI FERREIRA, ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, LIVIO DA PAZ ROCHA JUNIOR, LUIAN FALCAO MARTINS, RAUL DE OLIVEIRA FILHO, DIEGO BRANDAO DE PAIVA, FABIO DAL MEDICO, FABIO CLERICI, SIRLEY BEZERRA OLEGARIO, MARILINE DA COSTA LUZ MAGNUS DE SOUZA, RODRIGO FRAY DA SILVA, ALDO DA SILVA MAIA, MARIA APARECIDA GONCALVES, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, ANTONIO AUGUSTO GOMES CANTANHEDE, SAMUEL MADEIRO SAMPAIO, BRUNO JORDAO INACIO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEICAO FILHO, AUGUSTO VINICIUS DA SILVA, MARCOS GALDINO DE LIMA, ANSELMO SCHROEDER, GABRIELA CRISTINA MENDES, ROGERIO CARDOSO VIEIRA DA SILVA, JEAN RENATO GEREMIAS, ALLANN FANK ANDRADE, EDUARDO FREITAS DA SILVA, ALAN DIEGO BACILI CORREA, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, JOAO BATISTA TEODORO, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL FO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, IMELDA XAVIER GONCALVES FREIRE, EMER MKTS CORE EQ PORT DVA INVEST DIMENS GROU, RENAN TICIANELLI GONCALVES, GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JU, ERNESTO MATARAN NETO, CHOGO IRAHA, DIOGO EUGENIO GOMES ESCOBAR, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, GUILHERME DOS SANTOS BRAGA, GUSTAVO MAZETO PASQUINI, JOSE GERALDO DA COSTA FELIX, VICTOR NUNES ANTUNES, ALEXANDRE MARCIO VITI, CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA, DAVILSON LIMBERG, WINSTON JENNING CHEN, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, LAIS DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BRANCO, CELSO TAKEBAYASHI, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, JUNIOR ALVES DE SOUZA, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, DIEGO NASCIMENTO CORREIA, EDERSON MENDES BATISTA, LUPERCIO JOSE FICOTO, JOAO PAULO DA ROCHA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, CIRO EUSTAQUIO TEIXEIRA, MATEUS FERNANDES MACIEL, PEDRO MARCELO RODRIGUES MIRANDA, LEONARDO FROTA, MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANTAIR JOSE CAMPOS JUNIOR, JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA, LEONARDO VIEIRA FERREIRA, VITOR HUGO KAMPHORST, AMERICAN CENTURY ICAV, ANDRE LUIZ CAMARGO MARQUES, HENRIQUE NOLETO DE SOUSA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, ALTAMIR SANTOS FILHO, ANTONIO BENAIAS SILVA JUNIOR, SANDRO LUIZ MILCZEWSKI, HENRI IVANOV BOUDINOV, DIEGO GONCALVES RODRIGUES, VALDECY DE ASSIS, EDNEIDE GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, RAPHAEL SAULORS CHAPUR, ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS LIMA

Confere com a original lavrada em livro próprio.  
Formosa, 24 de abril de 2026.

**Camila Stefani Colpo Koch**  
Presidente

**Daniel Vicente Goettens**  
Secretário



SUZANA FONTES BORGES FILETTI  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.portaldoempresariadoergoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**AGROPECUÁRIA SUCESSO LTDA**  
CNPJ Nº. 36.005.267/0001-19  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
Fica convocado a sócia pessoa jurídica TERRA INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita na CNPJ sob o nº. 21.480.241/0001-55, representada neste ato por sua sócia administradora GISELA GOMES CURADO, portadora do CPF nº. 530.446.651-91, RG nº. 2.682.717 expedida pela SSP/GO, para reunião de sócios a realizar-se no dia 04/06/2026 às 10h, na Rua 260, nº. 312, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, Cep 74210-640, para deliberar sobre: (I) alteração do contrato social, (II) Exclusão da sócia Terra Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda, por não ter integralizado o capital subscrito e ter alienado ao sócio, Alderico Rocha Santos a totalidade das quotas que possuía na Agropecuária Sucesso Ltda, (III) reestruturação da composição societária, (IV) recomposição de quotas; (V) exclusão por falta grave (art.1085 CC) e (V) assuntos correlatos de interesse da sociedade. Goiânia – GO, 20 de maio de 2026.



## BOA SAFRA DIGITAL pdf

Código do documento 29e09f11-2af0-4a3e-b470-0ac348660381



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

*Júlio Nasser Custódio dos Santos*

## Eventos do documento

### 25 May 2026, 11:32:08

Documento 29e09f11-2af0-4a3e-b470-0ac348660381 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-25T11:32:08-03:00

### 25 May 2026, 11:34:33

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. **REMOVEU** o signatário **diariodamanha@dm.com.br** - DATE\_ATOM: 2026-05-25T11:34:33-03:00

### 25 May 2026, 11:34:56

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-25T11:34:56-03:00

### 25 May 2026, 11:36:22

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email:diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 59678) - **Geolocalização**: -16.649914490990422 -49.22905083260927 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-05-25T11:36:22-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):cbf2b6ade47e107950fd887d4f27790fbd46a67e66f3f8acdafa0d94cd55a99d  
(SHA512):ea6c06588341321dbaac326c2b5c55cafadf4cbb5036bcd6f1ccb53b459353a49e4b45a1a5db2bfd8279bff0b851ab7449cca2dd2912d2fefce626d3f1c662e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.